



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 937893188

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Histórias Na Bagagem

Data de depósito: 04/02/2025
Data da concessão: 18/08/2026
Fim da vigência: 18/08/2036

Titular: ROBERTO TOMAZ DE MIRANDA [BR/PR]
CPF: oculto
Endereço: endereço oculto na cópia pública

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(12): 39
Especificação: Acompanhamento de viajantes; Agência de viagem, exceto reserva de hotel; Agente de viagem; Aluguel de barcos; Aluguel de cadeiras de rodas; Aluguel de cavalos; Aluguel de contêineres de armazenagem; Aluguel de drones com câmera; Aluguel de drones de segurança; Aluguel de drones de vigilância; Aluguel de freezers; Aluguel de garagem; Aluguel de motores de aeronaves; Aluguel de ônibus especiais; Aluguel de porta-bagagem de teto; Aluguel de refrigeradores; Aluguel de roupas de mergulho atmosféricas; Aluguel de sistemas de navegação; Aluguel de trens; Aluguel de vaga de garagem; Aluguel de veículos; Armazenagem de mercadorias; Arrendamento de contêiner; Assessoria, consultoria e informação em embalagem; Assessoria, consultoria e informação em empreendimento turístico; Assessoria, consultoria e informação em serviços de entrega; Assessoria, consultoria e informação em serviços de tráfego; Assessoria, consultoria e informação em transportes; Assessoria, consultoria e informação em viagem e turismo; Assessoria, consultoria e informações sobre transportes; Carregamento de bagagens; Corretagem de transporte; Corretagem marítima; Distribuição de mercadorias para terceiros [transporte]; Embalagem de mercadorias; Embalagem de pacotes; Embalagem de presentes; Emissão e venda de passagens; Empacotamento de mercadorias para fins de transporte; Entrega de malote; Entrega de mercadorias; Entrega de mercadorias por catálogo; Entrega de pacotes; Expedição de frete; Frete [transporte de mercadorias]; Guarda-móveis [estabelecimento para depósito de móveis]; Guarda-volume [sala ou lugar qualquer para, com segurança e por determinado tempo, se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 937893188

depositarem volumes]; Guia de turismo; Intermediação de serviços de transporte, por meio de aplicativo; Locação de automóveis; Locação de vagões de carga; Localização e rastreamento de pessoas para fins de transporte; Logística de distribuição para terceiros [armazenagem e transporte]; Operação de aeroportos [transporte]; Operação de portos [transporte]; Operação de rodovias [transporte]; Organização de cruzeiros [viagens]; Organização de serviços de transporte de passageiros para terceiros através de aplicativo on-line; Organização de transporte para excursões; Preparação de vistos e documentos de viagem para viagens internacionais; Provimento de informações sobre tráfego; Provimento de informações sobre transportes; Provimento de informações sobre rotas rodoviárias; Reabastecimento de máquinas automáticas de venda; Reserva de assentos para viagem; Reservas para transporte; Reservas para viagens; Serviço de guarda temporária de vestuário; Serviços de aluguel de carros por períodos curtos de tempo [car sharing]; Serviços de armazenamento de bagagens; Serviços de carona solidária [car pooling]; Serviços de chofer; Serviços de engarrafamento; Serviços de logística em matéria de transporte; Serviços de mensageiros [mensagens ou mercadorias]; Serviços de transporte para visitas turísticas; Transporte; Transporte aéreo; Transporte de passageiros; Transporte de viajantes; Transporte ferroviário; Transporte fluvial; Transporte marítimo; Transporte por balsa; Transporte por barca; Transporte por barco; Transporte por bondes; Transporte por carro; Transporte por carroças; Transporte por ônibus; Transporte por teleférico (da classe 39)

Rio de Janeiro, 18/08/2026

Alexandre Lopes Lourenço
Diretor